



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 6/2026

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal estude a viabilidade de instituir o Programa “Adote uma Praça”, com o objetivo de permitir parcerias entre o Município e empresas, instituições, associações ou cidadãos interessados na conservação, manutenção e melhoria de praças e demais espaços públicos

J u s t i f i c a t i v a: A criação do Programa “Adote uma Praça” visa incentivar a participação da sociedade na preservação dos espaços públicos, promovendo o cuidado com áreas de lazer, convivência e prática esportiva, sem que haja transferência da posse ou descaracterização do bem público. Por meio de parcerias, o Município poderá ampliar a manutenção e revitalização das praças, com melhorias na limpeza, paisagismo, iluminação, instalação de equipamentos e conservação geral, contribuindo para a valorização urbana, segurança, bem-estar da população e uso adequado dos espaços coletivos. Além disso, o programa pode gerar economia aos cofres públicos, fortalecer o senso de pertencimento comunitário e estimular a responsabilidade social de empresas e entidades locais, sempre mediante critérios claros, transparência e fiscalização por parte do Poder Público. Diante do exposto, entende-se que a presente indicação atende ao interesse público e contribui para o desenvolvimento urbano e social do Município.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 6 de janeiro de 2026.

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária
Vereadora - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: d8422ddf-b73d-48cf-9185-3862b65e2acd



05/03/2026, 15:03
Página 2 de 2